



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002 / 2021
FLS.	04
RUB.	110

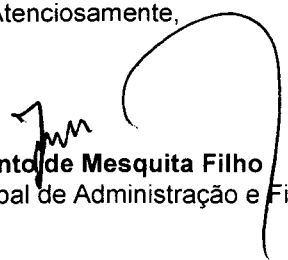
Matões do Norte- MA, 26 de agosto de 2021.

Ilmo. Sr.
VINÍCIUS MESQUITA DA SILVA
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA

Prezados,

Solicita-se informar a existência de dotação orçamentária disponível para locação do imóvel localizado à Av. Dr. Antônio Sampaio, S/N, Bairro: Centro, Município de Matões do Norte/MA, destinado ao funcionamento do Almoxarifado Central do Município de Matões do Norte-MA, cujo valor mensal estimado é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) pelo período de 04 (quatro) meses, tendo como valor global R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Atenciosamente,


João Pinto de Mesquita Filho
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

Matões do Norte - MA, 27 de agosto de 2021.

Ao Senhor
João Pinto de Mesquita Filho
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Matões do Norte-MA

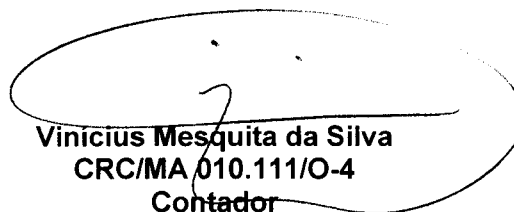
MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2508002 1202 4
FLS.	08
PUB.	110

Prezado Secretário,

A despesa pretendida para Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Almoxarifado Central do Município de Matões do Norte/MA, pode ser realizada na dotação:

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 Secretaria Municipal de Administração
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 28.843.0021
PROJETO/ATIVIDADE: 2.009 Manut. das atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

Atenciosamente,

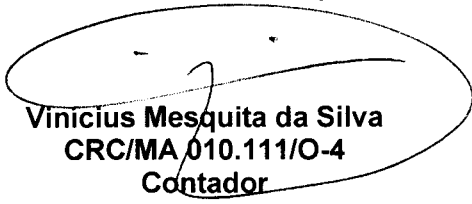

Vinicius Mesquita da Silva
CRC/MA 010.111/O-4
Contador

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2309002 1202 1
FLS.	09
RUB.	412

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é a Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Almoxarifado Central do Município de Matões do Norte/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 100% no elemento de despesa 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Física.

Matões do Norte - MA, 27 de agosto de 2021.

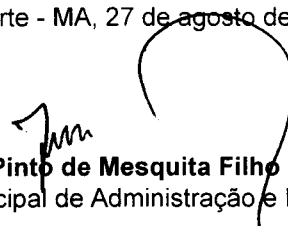

Vinicius Mesquita da Silva
CRC/MA 010.111/O-4
Contador

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2508002 / 2021
FLS.	10
AUB.	<i>[Handwritten Signature]</i>

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Almoxarifado Central do Município de Matões do Norte/MA. Na qualidade de Secretário de Administração e Finanças e Ordenador de Despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa para o objeto possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO) para exercício de 2021.

Matões do Norte - MA, 27 de agosto de 2021.


João Pinto de Mesquita Filho
Secretário Municipal de Administração e Finanças

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2808002 / 2021
FLS.	21
RUB.	116

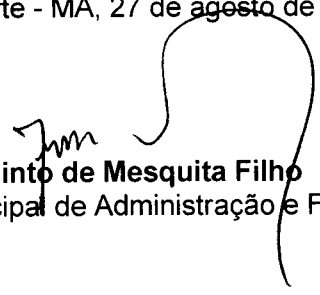
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, João Pinto de Mesquita Filho, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias para o exercício de 2021:

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 Secretaria Municipal de Administração
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 28.843.0021
PROJETO/ATIVIDADE: 2.009 Manut. das atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado anual de R\$ 22.000,00 (vinte dois mil reais).

Matões do Norte - MA, 27 de agosto de 2021.


João Pinto de Mesquita Filho
Secretário Municipal de Administração e Finanças